

**EDITAL DIR Nº 016/2022**

**DISPÕE SOBRE AS EMPRESAS SELECIONADAS  
PARA PRÉ-INCUBAÇÃO NA INCUBADORA  
ACADÊMICA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO –  
IATI, DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO  
DE ASSIS/FEMA**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 01º** – As empresas selecionadas para pré-incubação na Incubadora Acadêmica de Tecnologia e Inovação – IATI, das Faculdades Integradas Machado De Assis/FEMA, nos termos do EDITAL DIR Nº 73/2021, de 30 de novembro de 2021, são as seguintes:

- a) Luana Cappellari - Consultoria de Imagem e Estilo.
- b) Luz da Mata em cada cantinho
- c) Mais Saúde Cosméticos Ltda
- d) Libero Vinheria
- e) Robes Bar
- f) Timbres Locuções
- g) Ranover Marketing para Negócios
- h) Jéssica Laís Gestora de Marketing LTDA

**Art. 02º** - Empresas selecionadas ficarão submetidas ao regulamento da INCUBADORA ACADÊMICA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – IATI, das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA (RESOLUÇÃO CAS Nº 21/2020, de 27 de agosto de 2020).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS 08 de fevereiro de 2022.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis/FEMA